



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Secretário, Sr. Sinval Diniz de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.177.136-87, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROSE DOS SANTOS SILVA**, com sede na Rua Comendador Belarmino Beirigo, nº. 044, Bairro centro, em Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.065.486/0001-74, neste ato representada pela Sra. Rose dos Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 366.191.948-26, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o contrato firmado na data de 02 de maio de 2019, nos seguintes termos e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato nº. 122/2019 referente Processo Licitatório nº. 038/2019 – Pregão Presencial nº. 023/2019, celebrado entre as partes acima qualificadas, no qual a CONTRATADA presta serviços como facilitador de oficina visando o desenvolvimento de trabalho nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual é ofertado pelo CRAS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

**2.1** A pedido da CONTRATADA, as partes resolvem rescindir o contrato em questão a partir da data de 19 de fevereiro de 2021.

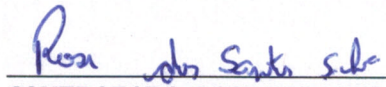
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

**3.1** O CONTRATANTE procederá à apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data de 19 de fevereiro de 2021, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.


E, assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 19 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sr. Sinval Diniz de Oliveira - CPF/MF nº. 130.177.136-87  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA:** ROSE DOS SANTOS SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL: Rose dos Santos Silva  
CPF/MF nº. 366.191.948-26

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto:  \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico